

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo ao Pregão Presencial 108/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa LUCIANA CERATTI E CIA LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.391.084/0001-10, com sede na Rua São Pedro, nº 1443, Fundossala 01, Gramado - RS, em face do Edital de Pregão em epígrafe, desta Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur, que tem como objeto: Lote 01 - Contratação de empresa para realizar serviços de contratação e coordenação de equipes de apoio, receptivo, controle dos acessos, junto à Expogramado, Lago Joaquina Rita Bier e apresentações na Rua Coberta, Árvore Cantante em frente à Igreja São Pedro no período compreendido entre os dias 25 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019 e Lote 02 - Contratação de empresa para realizar a operação do sistema de venda de ingressos e orientação do estacionamento, junto à Expogramado, durante o período de realização do evento, que ocorre entre os dias 25 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

Solicita esclarecimentos conforme transcrito abaixo:

No edital solicita que seja apresentada planilha de custo discriminada, entretanto não há a previsão de custo com o material solicitado no apêndice I do edital, somente possui custo da diária de serviço.

Ainda, logo abaixo a relação de materiais consta escrito que "após o término do evento os itens deverão ser entregues para a Gramadotur até 20/01/19."

Desta forma, mesmo que alguns itens sejam materiais de consumo básicos para a execução dos serviços como sacos de lixo, vassouras e outros, existe na listagem itens permanentes como as lanternas. Assim, se os materiais serão de fato adquiridos pela Gramadotur após o evento, a empresa

Handwritten signature in blue ink.

solicitante acredita que deve constar item específico na planilha para composição real do preço.

Esclarece-se que os custos dos materiais devem estar inclusos nos custos indiretos da empresa para a execução dos serviços, sendo que todos os materiais descritos no Apêndice 1, deverão ser disponibilizados, exclusivamente, para utilização durante a prestação dos serviços, não devendo serem entregues à Gramadotur ao término do contrato.

O edital em epígrafe terá a supressão do item em comento (Observação do Apêndice 1), não alterando o valor de proposta, mantendo-se a data de abertura da sessão pública.

Gramado, 04 de outubro de 2018.


JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro


DANIELE AFFONSO

Membro da Equipe de Apoio


VANESSA BUBOLZ DE LIMA

Membro da Equipe de Apoio